



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Concede Menção Honrosa do Mérito Pessoal ao Soldado Manoel Carlos Ferreira Canuto da Polícia Militar do Ceará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa do Mérito Pessoal ao Soldado **Manoel Carlos Ferreira Canuto**, nascido no dia 27 de novembro de 1977, sendo filho do casal: Manuel Francisco Canuto e Maria Cleia Canuto, pelo grande desempenho e destacada atuação na Polícia Militar do Estado do Ceará no combate a criminalidade em nossa região, desde o seu ingresso no dia 15 de junho de 1998.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de Julho de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
SEBASTIÃO CRISTINO DE MENEZES